MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 59, DE 2023

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

Art. 2º - Fica a remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo reajustada em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), correspondente ao INPC acumulado no ano de 2022, passando a ser de R$ 4.025,34 (quatro mil vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) por mês, a partir do dia 1º de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 36, de 19 de abril de 2023

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Considerando que o Conselho Tutelar, segundo o artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente, "é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar dos direitos da criança e do adolescente";

considerando que o Conselho Tutelar é órgão administrativo, vinculado ao Município, que atua em defesa da criança e do adolescente;

considerando que, de acordo com o § 2º do artigo 52 da Lei nº 2.043/2010, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, a remuneração dos conselheiros tutelares será reajustada anualmente, no mês de maio, com base no INPC acumulado no ano anterior;

considerando que o INPC acumulado em 2022 foi de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), a remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares, atualmente fixada em R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), consoante Lei nº 2.391/2022, passará, a partir de 1º de maio de 2023, a ser de R$ 4.025,34 (quatro mil vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Para tanto, submetemos à deliberação desse Legislativo a inclusa proposição que **"dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo"**.

Apesar de o reajuste em questão ter sido previsto no orçamento do Município, para o corrente exercício, anexa-se o Demonstrativo do Impacto Financeiro e Orçamento dele decorrente.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo - Paraná

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 07/2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SALÁRIOS E DEMAIS VANTAGENS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

MENSAGEM Nº 36, DE 19 DE ABRIL DE 2023

EXERCÍCIO DE 2023

R$ 1,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
PREVISÃO INICIAL DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (I)	**340.350.787,94**
Administração Direta	339.918.770,73
Fundo Municipal de Trânsito	500,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	183.200,00
FUNTEC	248.317,21
CAST	0,00
DESPESA COM PESSOAL, CONFORME PROJETO DE LEI	**VALOR**
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS LIQUIDADA DE JANEIRO A FEVEREIRO/2023- ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **(II)**	48.254.319,29
DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS MARÇO A DEZEMBRO/2023 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA + 13º salário - ESTIMADO **(III)**	278.764.960,05
VALOR DO REAJUSTE GERAL DE 6,65% PARA O PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO **(IV)**	15.215.732,49
VALOR DO REAJUSTE PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE 5,93% PARA O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO **(V)**	31.467,74
TOTAL (II + III + IV + V) = VI	**342.266.479,58**

SALDO I - V = VI - SALDO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**-1.915.691,64**

VAGAS A OCUPAR ESTIMATIVA 2023 - ACUMULADO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2023 (previsão Orçamento 2023):	**709.695.028,50**
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS LIQUIDADA DE JANEIRO A FEVEREIRO/2023- ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	48.254.319,29
DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS MARÇO A DEZEMBRO/2023 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA + 13º salário - ESTIMADO	278.764.960,05
VALOR DO REAJUSTE SERVIDORES DE 6,65% PARA O PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO	15.215.732,49
VALOR DO REAJUSTE PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE 5,93% PARA O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO	31.467,74
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2023	**342.266.479,58**
% DESPESAS PESSOAL	**48,23%**

VAGAS A OCUPAR ESTIMATIVA 2024 - ACUMULADO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2024 - estimativa 8% aumento sobre 2023:	**766.470.630,78**
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ESTIMADA EM 2024, TENDO COMO BASE AUMENTO DE 5% SOBRE A DESPESA DE 2023	359.379.803,56
Saldo de meses dos reajuste concedidos em 2023 com reajuste 5% para 2024	4.625.905,72
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2024	**364.005.709,27**
% DESPESAS PESSOAL	**47,49%**

VAGAS A OCUPAR ESTIMATIVA 2025 - ACUMULADO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2025 - estimativa 8% aumento sobre 2024:	**827.788.281,24**
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ESTIMADA EM 2025, TENDO COMO BASE AUMENTO DE 5% SOBRE A DESPESA DE 2024	377.348.793,73
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2025	**377.348.793,73**
% DESPESAS PESSOAL	**45,59%**

OBS.:

a) A previsão inicial não contempla recursos do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores;

b) A despesa de pessoal estimada para o período de março a dezembro de 2023, foi feita com base na folha de fevereiro/2023 com o acréscimo de 6,65% para servidores efetivos, temporários e 5,71% para agentes políticos (prefeito, vice-prefeito e secretários municipais), referente ao reajuste proposto e 5,93% para os conselheiros tutelares;

c) Com a devida apuração, verifica-se que o valor executado e estimado, com o reajuste, para o ano de 2023 da despesa com pessoal ficará dentro do percentual legal, sendo assim, o reajuste não afetará a situação financeira do respectivo exercício, de forma que seja evidenciado que a receita comporta a nova despesa;

d) O saldo da despesa orçamentária que no momento encontra-se negativo, será suplementado utilizando-se recursos de abertura de créditos adicionais.

Toledo, 19 de abril de 2023.

SINCLER GUSTAVO MIGUEL
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO